



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 04 de dezembro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 839/2023.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

**Assunto: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
9013/2023.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo nº 9013/2023, o Senhor Wesley Satlher, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, através do Protocolo GED nº. 9.081/2023.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO: =BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2023.12.04 08:33:51 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
gabinete@conceicaoemcastelo.es.gov.br, Documento assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO, nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9013/2023
Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 177/2023
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 04/12/2023 11:04:18
Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal
Assunto: Resposta ao Pedido de Providência de n.º 111/2023, protocolado sob o n.º 9013/2023 de autoria do Vereador Professor Wesley.





CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Assinado digitalmente
MARCEL DOS ANJOS
OLIVEIRA
18/10/2023 17:05:04-243

DESPACHO GED Nº 9081/2023

Em resposta ao Pedido de Providências encaminhado pelo Vereador Wesley e pelo Vereador Marcos Pinto, da Câmara Municipal, informo que as sugestões quanto a revitalização e melhorias no Pórtico do Município e a construção da casa do Turista e mirante já estão nos projetos da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo.

Além disso, a Secretaria agradece o apoio dispensado pelos vereadores, por saber da importância e viabilidade das construções e melhorias, visto que, haverá um fomento da Cultura e também do Turismo no município de Conceição do Castelo, além de proporcionar lazer para a população que frequenta os determinados locais.

Sem mais para o momento, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito, para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo ES.

Conceição do Castelo – ES. 18 de outubro de 2023.

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo
Portaria nº 001/2021

